



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 441/2018

(Protocolo TRT nº 13.116/2018)

João Pessoa/PB, 04 de setembro de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 453/2017, de 19 de dezembro de 2017, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013,

RESOLVE

Arbitrar o pagamento **3 e 1/2 (três e meia)** diárias, para ressarcimento de despesas, fazendo *jus* ao adicional de deslocamento disposto no art. 3º da Resolução acima citada, observado o disposto no ATO TRT GP nº 049/2017, à servidora **LUCIDALVA FREIRE DE OLIVEIRA DANTAS**, Técnico Judiciário, Administrativa, Apoio de serviços diversos, Classe C, Padrão 13, matrícula nº 285.102.035, lotado na Coordenadoria de Documentação e Arquivo - CDA, em decorrência de autorização superior para seu deslocamento, de João Pessoa/PB a Curitiba/PR, no dia 26/09/2018, com retorno previsto para o dia 29/09/2018.

A servidora participará do "*Fórum Nacional Permanente em Defesa da Memória da Justiça do Trabalho - Memojutra e do IX Encontro Nacional da Memória da Justiça do Trabalho*", a serem realizados no TRT da 9ª Região, na cidade supracitada (Prot. 11.419/2018).

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13ª Região.

(datado e assinado eletronicamente)

PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA

Diretor-Geral da Secretaria